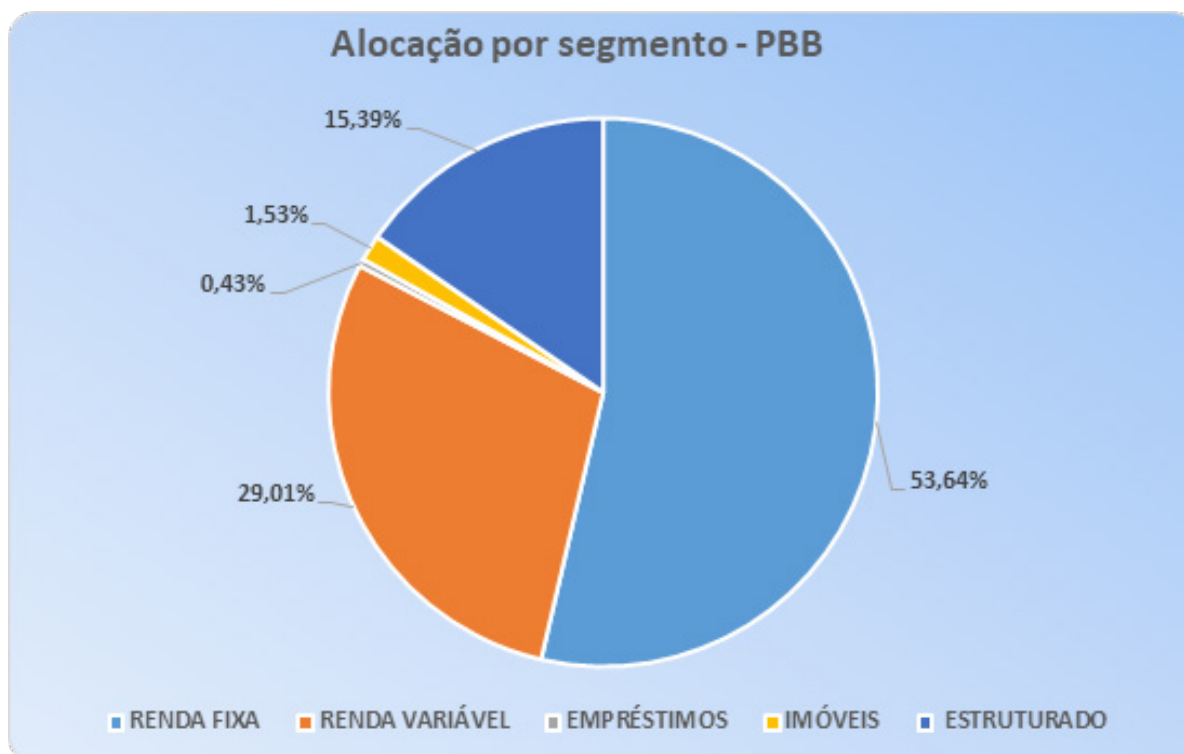


## Investimentos até 30 de setembro de 2020



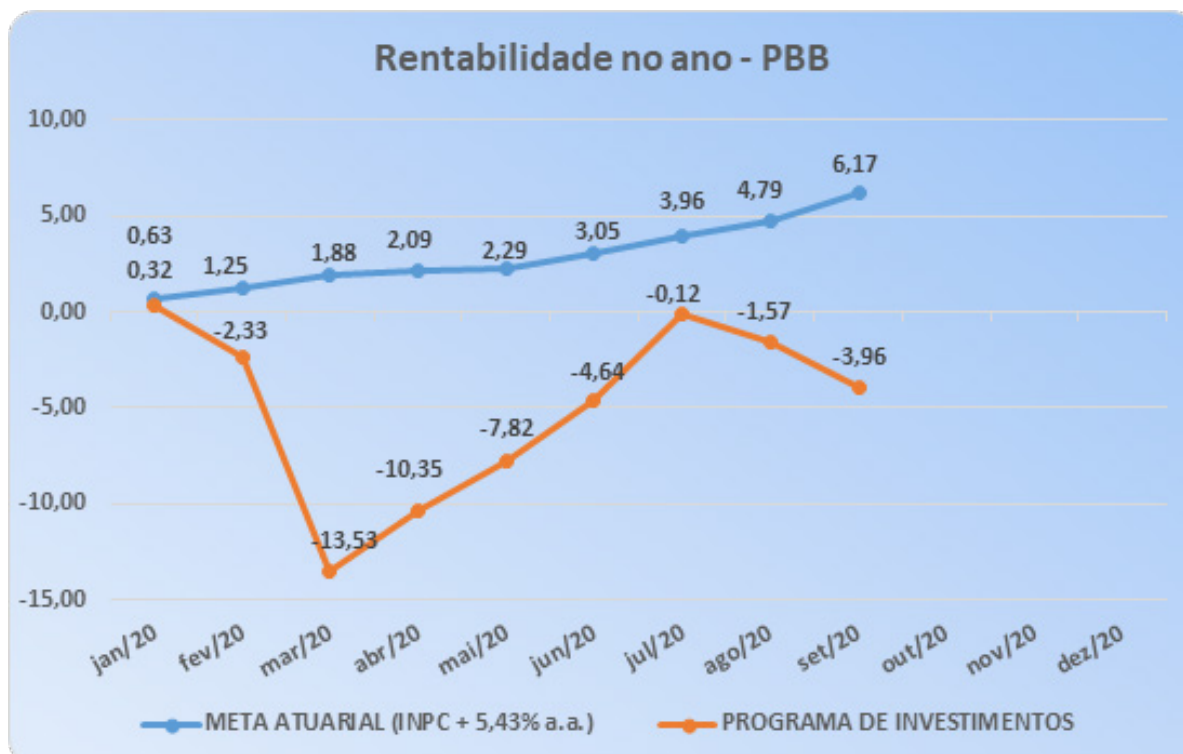
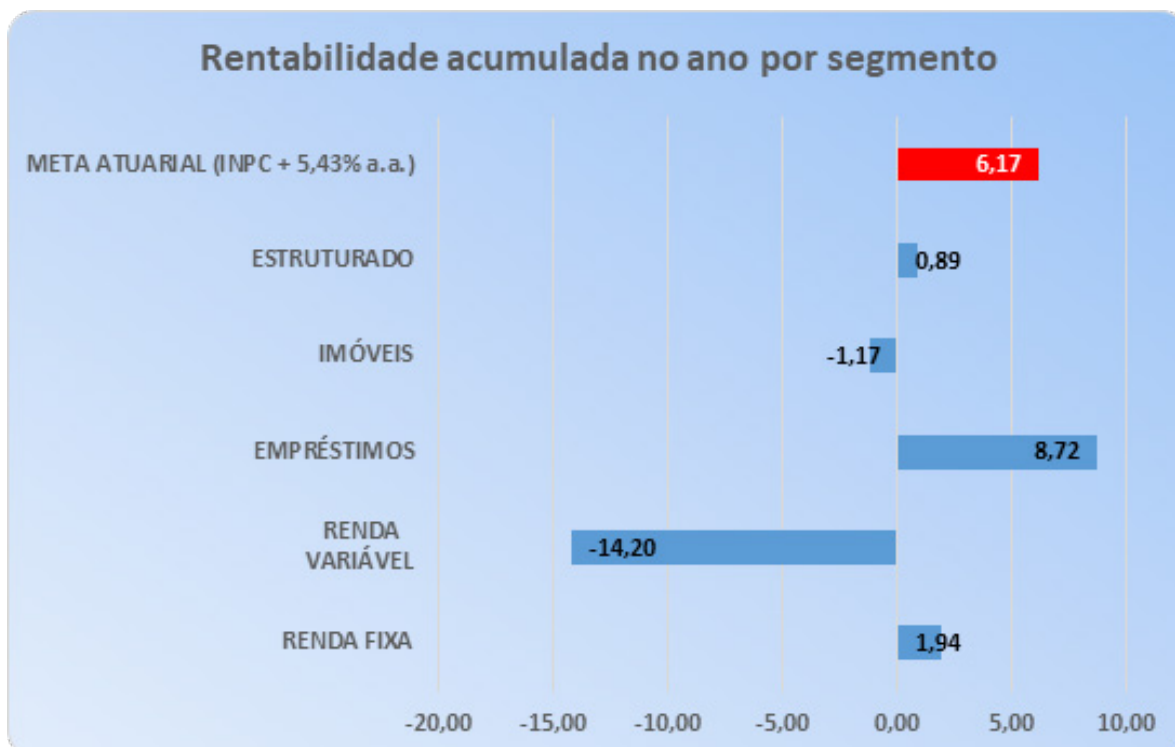
**Renda fixa** – Os investimentos em renda fixa são aqueles cuja remuneração ou sua forma de cálculo pode ser previamente definida no momento da aplicação;

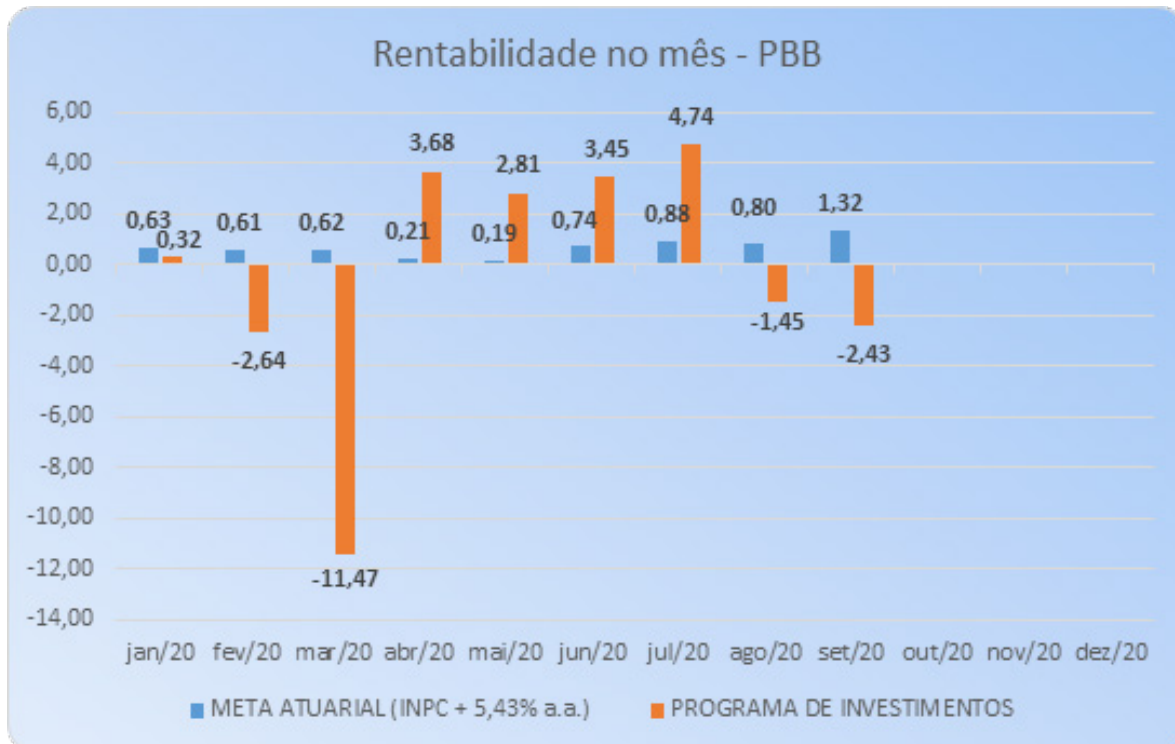
**Renda variável** – Nesses tipos de investimentos não se têm como saber previamente qual será a rentabilidade que poderá obter. O risco é maior do que as aplicações em renda fixa, porém há uma expectativa maior rentabilidade;

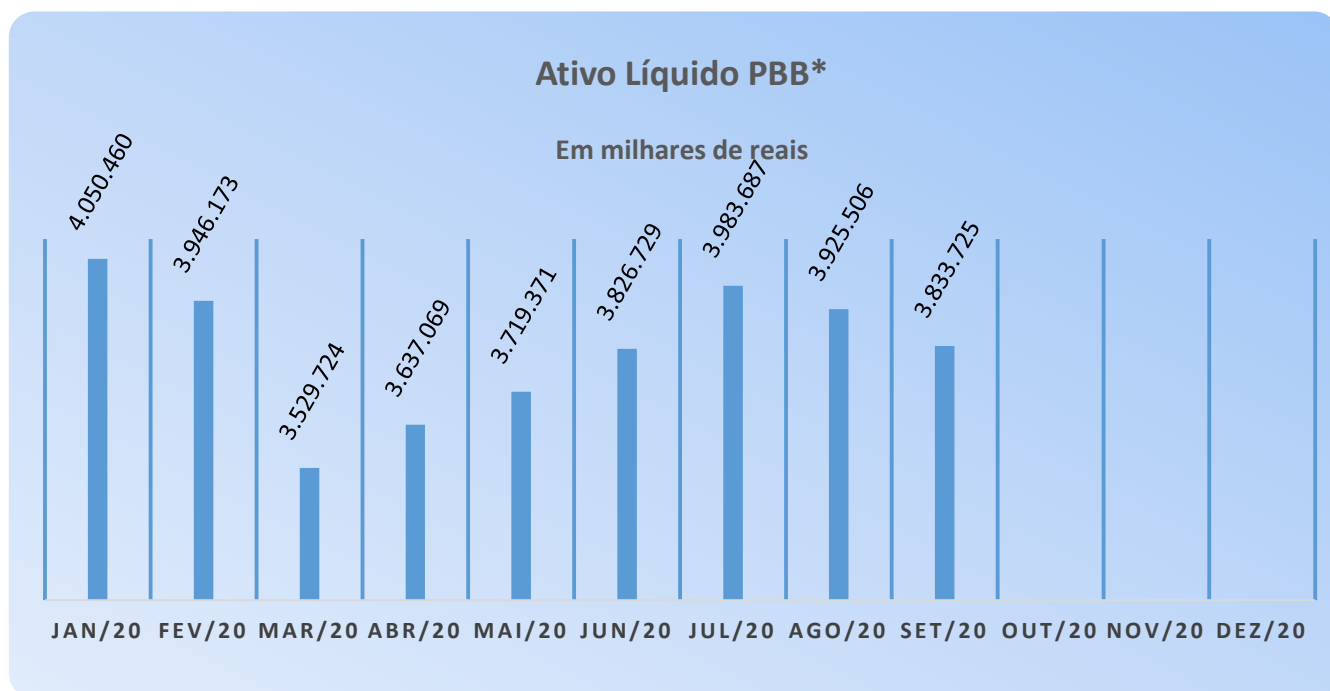
**Empréstimos** – Os empréstimos concedidos aos participantes representam uma modalidade de investimentos dos Fundos de Pensão permitida por lei;

**Imóveis** – Os investimentos em imóveis estão inicialmente registrados pelos valores de aquisição, e são reavaliados a valor de mercado, com intervalo máximo de três anos;

**Estruturado** – Investimentos estruturados são aplicações em fundos de investimentos com características próprias de risco, obedecendo requisitos e limites específicos estabelecidos pela CVM. Também são caracterizados por participações relevantes no capital das empresas, ou em título da dívida de pequenas e médias empresas com bom potencial de crescimento e que, em geral, ainda têm capital fechado, ou seja, não têm ações negociadas em bolsa de valores.







\* Considerando as dívidas das patrocinadoras INB e Nuclep.